ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTALÂNDIA

Portaria n. 017 /**2020**, de 31 de dezembro de 2020.

"Exonera servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão na forma que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa, e

Considerando o encerramento do mandato da Gestão 2019/2020, e consequentemente o mandato eletivo da Legislatura 2017-2020;

Considerando a necessidade de reanalise da estrutura administrativa do Poder Legislativo por parte da nova gestão que se iniciará,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam exonerados os servidores nomeados em Cargos de Provimento em Comissão, a seguir relacionados:

Nome:	**Cargo:**
DEBORAH LOUISE CARVALHO CABRAL ROCHA	Assessora Parlamentar / Secretária Geral
ANTÔNIO ADORNO MONTEL	Motorista de Representação
MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA	Presidente da C.P.L.
MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA	Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal

Art. 2°. Têm exceção na exoneração, as servidoras que, na data da publicação, estejam gestantes ou em licença maternidade, como também os servidores que estejam em auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia – TO, em 31 de dezembro de 2020.

Ver. JOAO GONÇALVES QUEIROZ
Presidente da Câmara